



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe - 04/08/2015

“Minha idoneidade moral jamais foi questionada”

DIVULGAÇÃO



■ Conselheira Angélica Guimarães se coloca à disposição para fiscalizações

Habacuque Villacorte

A conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Angélica Guimarães, emitiu uma nota pública esclarecendo que está tranquila sobre uma ação interposta pelo Ministério Público Estadual, no dia 6 de maio, ainda sobre a aplicação das verbas de subvenção social, da Assembleia Legislativa, no exercício de 2014, quando ela exercia o mandato de deputada estadual no cargo de presidente do Poder Legislativo.

A conselheira ressalta que, no período em que esteve à frente da presidência da Assembleia Legislativa, sempre pautou seus atos pela obediência às leis, e quanto aos repasses das verbas de subvenção, os fez atendendo a lei estadual vigente, sem qualquer questionamento do ponto de vista judicial.

A ex-presidente da Alesse explica ainda que o pagamento das verbas de subvenção era feito após um criterioso procedimento prévio, iniciado com o pleito da instituição a ser beneficiada devidamente instruída, com o respectivo plano de aplicação, título de utilidade pública, estatuto social, atas de fundação e da diretoria vigente, atestado de funcionamento expedido por autoridade competente, que passava por análise do Controle Interno e pelo Setor financeiro da Alesse. Ainda assim, a presidência só autorizava o pagamento com a anuência do primeiro secretário da AL, conforme versa o regimento interno

parte dos R\$ 36 milhões (montante anual de verbas de subvenção, correspondente à soma de R\$ 1,5 milhão indicado por cada um dos 24 parlamentares), foi repassado em 2014, fora do período eleitoral, e que a Assembleia Legislativa só recebeu qualquer recomendação contrária, por parte do Ministério Público, em meados do mês de junho, quando os repasses foram suspensos logo em seguida.

Quanto ao repasse das verbas pela ex-deputada Angélica Guimarães para a Associação Nossa Senhora do Desterro, esta reforça que “todo o recurso, correspondente ao exercício de 2014, foi estornado devidamente atualizado monetariamente, comprovado mediante extrato bancário da respectiva movimentação financeira, e tudo sendo dado imediata ciência à Procuradoria Regional Eleitoral”.

Angélica Guimarães concluiu a nota pública ressaltando que “jamais tive qualquer questionamento à minha idoneidade moral e conduta após décadas de vida pública e que estes foram requisitos para que estivesse em condições plenas para assumir o cargo de conselheira do Tribunal de Contas”.

Ela se coloca à disposição para qualquer tipo de fiscalização, lembrando que sequer foi citada na ação movida pelo MPE e que “está pronta para provar que jamais cometeu qualquer ato de improbidade administrativa e que sempre exerceu um mandato eletivo outorgado pelo povo sergipano, respeitando o bem comum